

# UFOP

UNIVERSIDADE FEDERAL  
DO OESTE DA BAHIA

**LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DOS  
AMBIENTES DE TRABALHO**

**—Barra do São Francisco—**

Jun/2017  
Revisão 00

<b>UFOB</b> UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA	Tipo do Documento	Código do documento	
	Laudo Técnico de Avaliação dos Ambientes de Trabalho	Laudo BARRA - 2017	
	Título do Documento	Revisão	Folha
	Laudo UFOB – CAMPUS BARRA	00	2/49

- **INSALUBRIDADE**
- **PERICULOSIDADE**
- **RADIAÇÃO IONIZANTE, GRATIFICAÇÃO DE TRABALHOS COM RAIOS-X OU SUBSTÂNCIAS RADIOATIVAS.**

<b>CONTROLE DAS REVISÕES</b>				
<b>Rev.n°</b>	<b>Descrição Sumária</b>	<b>Responsável</b>	<b>Assinatura</b>	<b>Data</b>
00	Emissão inicial para aprovação	Kelle Fernandes da Silva		07/08/17
		Eider Esdras Silva Oliveira		
		Renan Rodrigues dos Santos		
<b>RESPONSÁVEIS PELA EMISSÃO DO LAUDO</b>				

<b>UFOB</b> UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA	Tipo do Documento <b>Laudo Técnico de Avaliação dos  Ambientes de Trabalho</b>	Código do documento Laudo BARRA - 2017	
	Título do Documento <b>Laudo UFOB – CAMPUS BARRA</b>	Revisão <b>00</b>	Folha <b>3/49</b>

Lotação COSET / UFOB	Elaboração: Eng.º Eider Esdras Silva Oliveira Engª. Kelle Fernandes da Silva
Lotação UFOB	Elaboração: Eng.º Renan Rodrigues dos Santos

**REQUISITANTE:** UFOB – Campus Barra do São Francisco

**EXECUTANTE:** COSET - Coordenação de Segurança do Trabalho do IFBA e Núcleo de Segurança do Trabalho da UFOB

**ASSUNTO:** Avaliação técnica para identificação de possíveis agentes de riscos ambientais insalubres, perigosos, de radiação ionizante, gratificação de trabalhos com raios-x ou substâncias radioativas.

**DADOS DO ÓRGÃO VISTORIADO:**

ÓRGÃO/Campus: UFOB/Campus Barra

CNPJ: 18.641.263/0001-45

<b>UFOB</b> UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA	Tipo do Documento <b>Laudo Técnico de Avaliação dos  Ambientes de Trabalho</b>	Código do documento Laudo BARRA - 2017	
	Título do Documento <b>Laudo UFOB – CAMPUS BARRA</b>	Revisão <b>00</b>	Folha <b>4/49</b>

GRAU: 02

CNAE: 8541-4/00 e 8532-5/00

ATIVIDADES: Educação de nível Médio, Técnico, Graduação e Pós-Graduação.

ENDEREÇO: Av. 23 de Agosto, S/N,  
Bairro Assunção  
Cidade Barra - BA  
CEP: 47100-000

DATA DA AVALIAÇÃO: 08/06/2017

<b>UFOB</b> UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA	Tipo do Documento	Código do documento	
	Laudo Técnico de Avaliação dos Ambientes de Trabalho		Laudo BARRA - 2017
	Título do Documento	Revisão	Folha
	Laudo UFOB – CAMPUS BARRA	00	5/49

## SUMÁRIO

I – OBJETIVO .....	5
II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....	5
III – DEFINIÇÕES .....	7
<b>1. Atividades e Operações Insalubres.....</b>	<b>7</b>
<b>2. Agentes de Riscos Ambientais.....</b>	<b>7</b>
2.1. Agentes Físicos.....	7
2.2. Agentes Químicos.....	7
2.3. Agentes Biológicos.....	8
<b>3. Tempo de Exposição .....</b>	<b>8</b>
<b>4. Limites de Tolerância .....</b>	<b>8</b>
<b>5. Atividades e Operações Perigosas .....</b>	<b>11</b>
<b>6. Equipamento de Proteção Individual – EPI.....</b>	<b>11</b>
<b>7. Equipamento de Proteção Coletiva – EPC.....</b>	<b>12</b>
IV – PAGAMENTO DOS ADICIONAIS OCUPACIONAIS.....	12
V – SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DOS ADICIONAIS OCUPACIONAIS.....	13
VI – RESPONSABILIDADES.....	15
VII – METODOLOGIA USADA NA AVALIAÇÃO AMBIENTAL .....	15
VIII – CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	16
IX. ASSINATURA DOS PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS .....	17
LAUDOS.....	18
SETOR AVALIADO: LAB. 01 – LABORATÓRIO DE MICROSCOPIA .....	19
<b>SETOR AVALIADO: SALA DE DESTILAÇÃO .....</b>	<b>23</b>
<b>SETOR AVALIADO: ALMOXARIFADO.....</b>	<b>25</b>
<b>SETOR AVALIADO: LAB 05 – LABORATÓRIO DE BIOQUÍMICA, QUÍMICA ANALÍTICA E QUÍMICA GERAL .....</b>	<b>28</b>
<b>SETOR AVALIADO: LABORATÓRIO 06 - ANATOMIA ANIMAL .....</b>	<b>33</b>
<b>SETOR AVALIADO: LABORATÓRIO 03 – LABORATÓRIO DE ENTOMOLOGIA.....</b>	<b>41</b>
<b>SETOR AVALIADO: LABORATÓRIO 02 (NUTRIÇÃO, FÍSICA, FORRAGICULTURA, SEMILOGIA, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS).....</b>	<b>44</b>
<b>SETOR AVALIADO: LABORATÓRIO 04 – LABORATÓRIO DE LAVAGEM E ESTERILIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE MATERIAIS.....</b>	<b>47</b>

<b>UFOB</b> UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA	Tipo do Documento	Código do documento	
	Laudo Técnico de Avaliação dos Ambientes de Trabalho	Laudo BARRA - 2017	
	Título do Documento	Revisão	Folha
	Laudo UFOB – CAMPUS BARRA	00	6/49

## I – OBJETIVO

Este Laudo Técnico de Avaliação dos Ambientes de Trabalho tem por objetivo caracterizar as condições insalubres e perigosas no âmbito da Universidade Federal do Oeste Baiano, para avaliação de concessão dos adicionais de insalubridade e periculosidade e gratificação por trabalhos com Raios-X ou substâncias radioativas.

## II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 – Cap. II. Seção II. Subseção IV - Dos Adicionais de Insalubridade, Periculosidade ou Atividades Penosas - Art. 68 a 72;
- Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991 – Art.12, Incisos I e II e seus Parágrafos;
- Orientação Normativa nº 04, de 14 de fevereiro de 2017, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que estabelece orientação sobre a concessão dos adicionais de insalubridade, periculosidade, irradiação ionizante e gratificação por trabalhos com Raios-X ou substâncias radioativas, e dá outras providências;
- Lei nº 6.514/77 que introduz alterações no Capítulo V do Título II da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, relativo à Segurança e Medicina do Trabalho;
- As Normas Regulamentadoras – NRs – do Ministério do Trabalho e Previdência Social (MTPS), instituídas pela Portaria Ministerial nº 3.214/78 do MTPS;
- Lei nº 12.740, de 08 de dezembro de 2012, define os critérios para caracterização das atividades ou operações perigosas;
- Decreto nº 877, de 20 de julho de 1993 - Regulamenta a concessão do adicional de irradiação ionizante de que trata o § 1º do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991;
- Portaria nº 453, de 01 de junho de 1998 - MS/SVS - Aprova o Regulamento Técnico que estabelece as diretrizes básicas de proteção radiológica em

<b>UFOB</b> UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA	Tipo do Documento <b>Laudo Técnico de Avaliação dos  Ambientes de Trabalho</b>	Código do documento Laudo BARRA - 2017	
	Título do Documento <b>Laudo UFOB – CAMPUS BARRA</b>	Revisão <b>00</b>	Folha <b>7/49</b>

radiodiagnóstico médico e odontológico, dispõe sobre o uso dos raios-x diagnósticos em todo território nacional e dá outras providências.

- Norma CNEN-NN-3.01, Setembro/2011 – “Diretrizes básicas de proteção radiológica”;
- Decreto 97.458, de 11 de janeiro de 1989 – Regulamenta a concessão dos Adicionais de Periculosidade e de Insalubridade;
- Portaria nº 518 de 04 de abril de 2003 – Adota como atividades de risco em potencial concernentes a radiações ionizantes ou substâncias radioativas, o "Quadro de Atividades e Operações Perigosas", aprovado pela Comissão Nacional de Energia Nuclear – CNEN;
- E demais normas, leis, decretos ou similares, caso necessário.

<b>UFOB</b> UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA	Tipo do Documento <b>Laudo Técnico de Avaliação dos          Ambientes de Trabalho</b>	Código do documento Laudo BARRA - 2017	
	Título do Documento <b>Laudo UFOB – CAMPUS BARRA</b>	Revisão <b>00</b>	Folha <b>8/49</b>

### III – DEFINIÇÕES

#### 1. Atividades e Operações Insalubres

O Art. 189 da CLT define:

Serão consideradas atividades ou operações insalubres aquelas que, por sua natureza e condições ou métodos de trabalho, exponham os empregados a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados, em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos.

#### 2. Agentes de Riscos Ambientais

Consideram-se riscos ambientais os agentes físicos, químicos e biológicos existentes nos ambientes de trabalho que, em função de sua natureza, concentração ou intensidade e tempo de exposição, tenham capacidade de causar danos à saúde do trabalhador (item 9.1.5 da Norma Regulamentadora – NR-9).

##### 2.1. Agentes Físicos

Consideram-se agentes físicos as diversas formas de energia a que possam estar expostos os trabalhadores, em sua atividade laboral, tais como: ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas, radiações ionizantes, radiações não ionizantes, infrassom e ultrassom (item 9.1.5.1 da NR-9).

##### 2.2. Agentes Químicos

Consideram-se agentes químicos as substâncias, os compostos ou produtos que possam penetrar no organismo pela via respiratória, nas formas de poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases ou vapores, ou que, pela natureza da atividade de exposição possam ter contato ou ser absorvido pelo organismo através da pele ou por ingestão (item 9.1.5.2 da NR-9).



<b>UFOB</b> UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA	Tipo do Documento <b>Laudo Técnico de Avaliação dos          Ambientes de Trabalho</b>	Código do documento Laudo BARRA - 2017	
	Título do Documento <b>Laudo UFOB – CAMPUS BARRA</b>	Revisão <b>00</b>	Folha <b>9/49</b>

### 2.3. Agentes Biológicos

Consideram-se agentes biológicos as bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros (item 9.1.5.3 da NR-9), que efetivamente forem encontrados no ambiente de trabalho e que estejam diretamente relacionados com a exposição ocupacional a estes microrganismos, capazes de causar danos à saúde do trabalhador em função de sua natureza, tempo de exposição ou pela própria natureza do trabalho.

### 3. Tempo de Exposição

Conforme o Art. 9º da Orientação Normativa SEGEP/MPOG Nº 4/2017:

[...]

I - exposição eventual ou esporádica: aquela em que o servidor se submete a circunstâncias ou condições insalubres ou perigosas, como atribuição legal do seu cargo, por tempo inferior à metade da jornada de trabalho mensal;

II - exposição habitual: aquela em que o servidor submete-se a circunstâncias ou condições insalubres ou perigosas como atribuição legal do seu cargo por tempo igual ou superior à metade da jornada de trabalho mensal; e

III - exposição permanente: aquela que é constante, durante toda a jornada laboral e prescrita como principal atividade do servidor;

[...]

### 4. Limites de Tolerância

É o nível de concentração ou intensidade máxima ou mínima que, relacionada com a natureza e o tempo de exposição ao agente ambiental, é possível existir no ambiente de trabalho sem causar danos à saúde dos trabalhadores durante sua vida laboral.

<b>UFOB</b> UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA	Tipo do Documento <b>Laudo Técnico de Avaliação dos  Ambientes de Trabalho</b>	Código do documento Laudo BARRA - 2017	
	Título do Documento <b>Laudo UFOB – CAMPUS BARRA</b>	Revisão <b>00</b>	Folha <b>10/49</b>

Segundo a NR-15, são consideradas atividades ou operações insalubres as que se desenvolvem:

- a) Acima dos Limites de Tolerância (LT) previstos nos Anexo nº 1 (Ruído Contínuo ou Intermitente), 2 (Ruído de Impacto), 3 (Calor Radiante), 5 (Radiações Ionizantes), 8 (Vibrações), 11 (Agentes Químicos) e 12 (Poeiras Minerais). Para se caracterizar a exposição insalubre em relação a esses agentes, faz-se necessário realizar AVALIAÇÃO QUANTITATIVA, no local de trabalho, com a utilização de aparelhos de medição específicos para cada agente insalubre, para auferir se os correspondentes limites de tolerância específicos, fixados pela NR-15, foram extrapolados.
- b) Pela inspeção realizada no local de trabalho com fundamento previsto nos Anexo nº 6 (Pressões Anormais), 7 (Radiação não ionizantes), 9 (Frio), 10 (Umidade), 13 (Operações com Agentes Químicos), 14 (Riscos Biológicos). Para se caracterizar a exposição insalubre em relação a esses agentes, faz-se necessário realizar AVALIAÇÃO QUALITATIVA, no local de trabalho, e a comparação com a relação das atividades insalubres informadas pelo MTE, presentes na Norma Regulamentadora.

<b>UFOB</b> UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA	Tipo do Documento <b>Laudo Técnico de Avaliação dos          Ambientes de Trabalho</b>	Código do documento Laudo BARRA - 2017	
	Título do Documento <b>Laudo UFOB – CAMPUS BARRA</b>	Revisão <b>00</b>	Folha <b>11/49</b>

**Tabela 1: GRAUS DE INSALUBRIDADE**

<b>Anexo</b>	<b>Atividades ou operações que exponham o trabalhador</b>	<b>Percentual</b>
1	Níveis de ruído contínuo ou intermitente superiores aos limites de tolerância fixados no Quadro constante do Anexo 1 e no item 6 do mesmo Anexo.	10 %
2	Níveis de ruído de impacto superiores aos limites de tolerância fixados nos itens 2 e 3 do Anexo 2.	10 %
3	Exposição ao calor com valores de IBUTG, superiores aos limites de tolerância fixados nos Quadros 1 e 2.	10 %
4	(Revogado pela Portaria MTE n.º 3.751, de 23 de novembro de 1990).	
5	Níveis de radiações ionizantes com radioatividade superior aos limites de tolerância fixados nas normas da CNEN.	20%, 10% ou 5%
6	Pressões Anormais.	20%
7	Radiações não ionizantes consideradas insalubres em decorrência de inspeção realizada no local de trabalho.	10%
8	Vibrações consideradas insalubres em decorrência de inspeção realizada no local de trabalho.	10%
9	Frio considerado insalubre em decorrência de inspeção realizada no local de trabalho.	10%
10	Umidade considerada insalubre em decorrência de inspeção realizada no local de trabalho.	10%
11	Agentes químicos cujas concentrações sejam superiores aos limites de tolerância fixados no Quadro 1.	20%, 10% ou 5%
12	Poeiras minerais cujas concentrações sejam superiores aos limites de tolerância fixados neste Anexo.	20%
13	Atividades ou operações, envolvendo agentes químicos, consideradas insalubres em decorrência de inspeção realizada no local de trabalho.	20%, 10% ou 5%
14	Agentes biológicos.	20% ou 10%

Fonte: Adaptado da NR 15.

<b>UFOB</b> UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA	Tipo do Documento <b>Laudo Técnico de Avaliação dos  Ambientes de Trabalho</b>	Código do documento Laudo BARRA - 2017	
	Título do Documento <b>Laudo UFOB – CAMPUS BARRA</b>	Revisão <b>00</b>	Folha <b>12/49</b>

## 5. Atividades e Operações Perigosas

São consideradas atividades ou operações perigosas, na forma da Norma Regulamentadora Nº 16 (NR-16), do Ministério do Trabalho e Emprego, aquelas que, por sua natureza ou métodos de trabalho, impliquem risco acentuado em virtude de exposição permanente do trabalhador a:

- I - inflamáveis, explosivos ou energia elétrica;
- II - roubos ou outras espécies de violência física nas atividades profissionais de segurança pessoal ou patrimonial. (incluído pela Lei nº 12.740/2012).

A NR-16 estabelece os critérios para a sua concessão de acordo com os seus Anexos:

Anexo 1: Atividades e Operações Perigosas com Explosivos;

Anexo 2: Atividades e Operações Perigosas com Inflamáveis;

Anexo 3: Atividades e Operações Perigosas com exposição a roubos ou outras espécies de violência física nas atividades profissionais de segurança pessoal ou patrimonial. (Aprovado pela Portaria MTE n.º 1.885, de 02 de dezembro de 2013);

Anexo 4: Atividades e Operações Perigosas com Energia Elétrica.

Anexo 5: Atividades perigosas em motocicleta: (Aprovado pela Portaria MTE n.º 1.565, de 13 e outubro de 2014).

Anexo (\*): Atividades e operações perigosas com radiações ionizantes ou substâncias radioativas (Adotado pela Portaria GM 518/2003).

## 6. Equipamento de Proteção Individual – EPI

EPI é todo dispositivo ou produto, de uso individual utilizado pelo trabalhador, destinado à proteção de riscos suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no

<b>UFOB</b> UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA	Tipo do Documento <b>Laudo Técnico de Avaliação dos          Ambientes de Trabalho</b>	Código do documento Laudo BARRA - 2017	
	Título do Documento <b>Laudo UFOB – CAMPUS BARRA</b>	Revisão <b>00</b>	Folha <b>13/49</b>

trabalho. Deve ser fornecido gratuitamente ao servidor, de acordo com o risco a que está submetido e, em perfeito estado de conservação e funcionamento (NR-6). É

responsabilidade das chefias orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação do EPI.

## 7. Equipamento de Proteção Coletiva – EPC

EPC é todo dispositivo destinado a proteger a saúde e a integridade física de uma coletividade de trabalhadores expostos a um determinado risco, tais como: enclausuramento acústico de uma fonte de ruído, proteção de partes móveis de máquinas e equipamentos, sinalização de segurança, uso de capela para produtos químicos ou biológicos, entre outros.

## IV – PAGAMENTO DOS ADICIONAIS OCUPACIONAIS

Conforme a Lei 8112, de 11 de dezembro de 1990, em seu Art. 68. “Os servidores que trabalhem com **habitualidade** em locais insalubres ou em contato permanente com substâncias tóxicas, radioativas ou com risco de vida, fazem jus a um adicional sobre o vencimento do cargo efetivo.” (grifo nosso).

Ainda com fulcro na Orientação Normativa SEGEP/MPOG Nº 4/2017:

Art. 10. A caracterização e a justificativa para concessão de adicionais de insalubridade e periculosidade aos servidores da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, quando houver exposição permanente ou habitual a agentes físicos, químicos ou biológicos, ou na hipótese do parágrafo único do art. 9º desta Orientação Normativa, dar-se-ão por meio de laudo técnico elaborado

<b>UFOB</b> UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA	Tipo do Documento	Código do documento	
	Laudo Técnico de Avaliação dos Ambientes de Trabalho	Laudo BARRA - 2017	
	Título do Documento	Revisão	Folha
	Laudo UFOB – CAMPUS BARRA	00	14/49

nos termos das Normas Regulamentadoras (NR) nº 15 e nº 16, aprovadas pela Portaria MTE nº 3.214, de 8 de junho de 1978.

Art. 13. A execução do pagamento dos adicionais de periculosidade e de insalubridade somente será processada à vista de portaria de localização ou de exercício do servidor e de portaria de concessão do adicional, bem assim de laudo técnico, cabendo à autoridade pagadora conferir a exatidão dos documentos antes de autorizar o pagamento.

Parágrafo único. Para fins de pagamento do adicional, será observada a data da portaria de localização, concessão, redução ou cancelamento, para ambientes já periciados e declarados insalubres e/ou perigosos, que deverão ser publicadas em boletim de pessoal ou de serviço.

## **V – SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DOS ADICIONAIS OCUPACIONAIS**


Conforme determina o Art. 68, § 2º da Lei nº 8.112/90:

O direito ao adicional de insalubridade ou periculosidade cessa com a eliminação das condições ou dos riscos que deram causa à sua concessão.

Segundo a Orientação Normativa SEGEP/MPOG Nº 4/2017:

Art. 14. O pagamento dos adicionais e da gratificação de que trata esta Orientação Normativa será suspenso quando cessar o risco ou quando o servidor for afastado do local ou da atividade que deu origem à concessão.

Conforme determina a NR 15, item 15.4:

 UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA	Tipo do Documento <b>Laudo Técnico de Avaliação dos Ambientes de Trabalho</b>	Código do documento Laudo BARRA - 2017	
	Título do Documento <b>Laudo UFOB – CAMPUS BARRA</b>	Revisão <b>00</b>	Folha <b>15/49</b>

15.4. A eliminação ou neutralização da insalubridade determinará a cessação do pagamento do adicional respectivo.

15.4.1. A eliminação ou neutralização da insalubridade deverá ocorrer:

- a) com a adoção de medidas de ordem geral que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância;
- b) com a utilização de equipamento de proteção individual.

O Decreto nº 97.458, de 11 de janeiro de 1989, em seu Art. 3º “Os adicionais a que se refere este Decreto **não** serão pagos aos servidores que:

- I - no exercício de suas atribuições, fiquem expostos aos agentes nocivos à saúde apenas em **caráter esporádico ou ocasional**; ou
- II - estejam distantes do local ou deixem de exercer o tipo de trabalho que deu origem ao pagamento do adicional.” (grifo nosso).

Segundo a Orientação Normativa SEGEP/MPOG Nº 4/2017:

“Art. 11. **Não geram direito** aos adicionais de insalubridade e periculosidade as atividades:

I - em que a exposição a circunstâncias ou condições insalubres ou perigosas **seja eventual ou esporádica**;

II - consideradas como atividades-meio ou de suporte, em que não **há obrigatoriedade** e habitualidade do contato;

III - que são **realizadas em local inadequado**, em virtude de questões gerenciais ou por problemas organizacionais de outra ordem; e

IV - em que o servidor **ocupe função de chefia ou direção**, com atribuição de comando administrativo, exceto quando respaldado por laudo técnico individual que comprove a exposição em caráter habitual ou permanente.” (grifo nosso).

<b>UFOB</b> UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA	Tipo do Documento	Código do documento	
	Laudo Técnico de Avaliação dos Ambientes de Trabalho	Laudo BARRA - 2017	
	Título do Documento	Revisão	Folha
	Laudo UFOB – CAMPUS BARRA	00	16/49

## VI – RESPONSABILIDADES

Conforme determina a Orientação Normativa SEGEP/MPOG Nº 4/2017:

Art. 15. Cabe à unidade de recursos humanos do órgão ou da entidade realizar a atualização permanente dos servidores que fazem jus aos adicionais no respectivo módulo informatizado oficial da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público, conforme movimentação de pessoal, sendo, também, de sua responsabilidade, proceder a suspensão do pagamento, mediante comunicação oficial ao servidor interessado.

Art. 16. É responsabilidade do gestor da unidade administrativa informar à área de recursos humanos quando houver alteração dos riscos, que providenciará a adequação do valor do adicional, mediante elaboração de novo laudo.

Art. 17. Respondem nas esferas administrativa, civil e penal, os peritos e dirigentes que concederem ou autorizarem o pagamento dos adicionais em desacordo com a legislação vigente.

## VII – METODOLOGIA USADA NA AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Este Laudo de Avaliação Ambiental baseou-se na avaliação qualitativa dos riscos físicos, químicos e biológicos presentes ou não nas unidades periciadas. O método de avaliação pericial qualitativo, ou seja, em decorrência de inspeção realizada no local de trabalho, está fundamentado nos anexos 13 e 14 da NR-15 e anexos 1, 2, (\*), 3, 4 e 5 da NR-16, e ainda na Orientação Normativa SEGEP/MPOG Nº 6/2013, sendo necessária a avaliação quantitativa nos casos de presença de agentes de riscos físicos e químicos para definição da insalubridade do ambiente.



<b>UFOB</b> UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA	Tipo do Documento <b>Laudo Técnico de Avaliação dos          Ambientes de Trabalho</b>	Código do documento Laudo BARRA - 2017	
	Título do Documento <b>Laudo UFOB – CAMPUS BARRA</b>	Revisão <b>00</b>	Folha <b>17/49</b>

A metodologia aplicada nesta avaliação consistiu em:

1. Avaliar *in loco* a estrutura física e organizacional da Instituição, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia, Campus – Barra do São Francisco;
2. Qualificar a insalubridade e/ou periculosidade, após a análise dos aspectos inerentes a cada ambiente AVALIADO, observando:
  - a) Contato com o agente nocivo à saúde;
  - b) Regime de exposição não ocasional nem intermitente;
  - c) Enquadramento legal da atividade ou operação insalubre ou perigosa.

## VIII – CONSIDERAÇÕES FINAIS

- a) **Gestores:** é de responsabilidade dos Gestores informar à área de recursos humanos da UFOB quando houver alteração dos riscos ambientais, que reavaliará as condições de exposição ocupacional, mediante a elaboração de novo laudo.
- b) **Servidores:** os servidores que no desenvolvimento de suas atribuições estiverem em contato com os agentes insalubres ou desenvolverem atividades ou operações perigosas e que comprove a exposição em caráter habitual ou permanente farão jus, respectivamente, ao Adicional de Insalubridade, ou Periculosidade ou gratificação por trabalhos com Raios-X ou substâncias radioativas.
- c) **Recursos Humanos:** Cabe à unidade de recursos humanos do UFOB realizar a atualização permanente dos servidores que fazem jus aos adicionais no respectivo módulo do SIAPENet, conforme movimentação de pessoal, sendo, também, de sua responsabilidade, proceder a suspensão do pagamento, mediante comunicação oficial ao servidor interessado.

<b>UFOB</b> UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA	Tipo do Documento	Código do documento	
	<b>Laudo Técnico de Avaliação dos  Ambientes de Trabalho</b>		Laudo BARRA - 2017
	Título do Documento	Revisão	Folha
	<b>Laudo UFOB – CAMPUS BARRA</b>	<b>00</b>	<b>18/49</b>

## IX. ASSINATURA DOS PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS

---

**Kelle Fernandes da Silva**

Eng<sup>a</sup>. de Seg. do Trabalho / IFBA  
CREA-BA 91.321

---

**Eider Esdras Silva Oliveira**

Eng<sup>a</sup>. de Seg. do Trabalho / IFBA  
CREA-BA 76.783

---

**Renan Rodrigues dos Santos**

Eng<sup>a</sup>. de Seg. do Trabalho / UFOB  
CREA-MG 169.108  
Visto BA 35711 BA

---

**Luciano Cerqueira de Oliveira**

Diretor de Gestão de Pessoas – DGP / IFBA  
SIAPE 1644113

<b>UFOB</b> UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA	Tipo do Documento <b>Laudo Técnico de Avaliação dos Ambientes de Trabalho</b>	Código do documento Laudos BARRA - 2017	
	Título do Documento <b>Laudos UFOB – CAMPUS BARRA</b>	Revisão <b>00</b>	Folha <b>19/49</b>

# LAUDOS

# UFOB

UNIVERSIDADE FEDERAL  
DO OESTE DA BAHIA

Tipo do Documento

Laudo Técnico de Avaliação dos  
Ambientes de Trabalho

Código do documento

Laudo BARRA - 2017

Título do Documento

Laudo UFOB – CAMPUS BARRA

Revisão

00

Folha

20/50

## SETOR AVALIADO: LAB. 01 – LABORATÓRIO DE MICROSCOPIA

Informações prestadas por: Adalgisa Maria de S. Araújo, Mat.: 1530968.

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE								PERICULOSIDADE					
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO	C/VE	LT	GRAU			TIPO DE RISCO				GRAU
		F	Q	B				NC	5% Mín.	10% Méd.	20% Máx.	I	EE	RI	E
Técnico de Laboratório	Coleta de material para confecção de lâminas histológicas como sangue, fezes. Semeadura de meios de cultura em placas de Petri com bactérias, fungos, protozoários, vírus referentes a várias disciplinas. São coletadas amostras de solo na cidade, nas lagoas e corpos de água contaminadas para avaliações práticas; Análises de fluidos patológicos como fezes animal e humana, sangue para técnica de esfregaço e coleta da mucosa bucal dos alunos.	NA	NA		Vírus, Bactérias	-	-	NA	NA		NA	NA	NA	NA	NA
Docente	Ministra aulas práticas de Microbiologia, Patologia Geral e Clínica.	NA	NA		Vírus, Bactérias	-	-	NA	NA		NA	NA	NA	NA	NA

# UFOB

UNIVERSIDADE FEDERAL  
DO OESTE DA BAHIA

Tipo do Documento		Código do documento	
Laudo Técnico de Avaliação dos Ambientes de Trabalho		Laudo BARRA - 2017	
Título do Documento		Revisão	Folha
Laudo UFOB – CAMPUS BARRA		00	21/50

## Fundamento Legal

Nos termos da **Orientação Normativa SEGEP/MPOG Nº 4**, de 14 de Fevereiro de 2017, e da **Norma Regulamentadora nº 15** do MTE, foram identificados **agentes insalubres** que caracterizam e justificam a concessão do adicional de insalubridade.

De acordo com a NR nº15 em seu anexo 14, que discorre sobre as atividades e operações envolvendo agentes biológicos, consideradas insalubres em decorrência de inspeção realizada no local de trabalho, foram identificadas, durante a visita técnica, as seguintes operações, cuja principal atividade requer contato permanente com os agentes de risco em destaque:

Insalubridade de grau médio Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com **material infecto-contagante**, em:

- **Laboratórios de análise clínica e histopatologia (aplica-se tão-só ao pessoal técnico) .**

## Observação:

- O laboratório atualmente atende às disciplinas da área de Microbiologia e às disciplinas de patologia geral e clínica;
- O laboratório tem como finalidade o ensino e as análises são realizadas pelos discentes com fins didáticos, contudo existe a exposição dos servidores ao risco biológico durante a demonstração, coleta, manipulação e análises dos materiais.

## Medidas de controle a serem adotadas

- |   |   |
|---|---|
| <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Utilização de luva cirúrgica e óculos ampla visão para manipulação de materiais biológicos;</b></li><li>• <b>Utilização de protetor de seringa (holder) para coleta de fluídos biológicos de forma a eliminar virtualmente a exposição às ambas extremidades da agulha contaminada, reduzindo o risco de ferimento por picada de agulha.</b></li></ul> | <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Utilização de respirador semi-facial PFF3 para manipulação de bactérias e vírus;</b></li><li>• <b>Elaboração de um Manual de Biossegurança, com a divulgação e treinamentos necessários.</b></li></ul> |
|---|---|

# UFOB

UNIVERSIDADE FEDERAL  
DO OESTE DA BAHIA

Tipo do Documento		Código do documento	
Laudo Técnico de Avaliação dos Ambientes de Trabalho		Laudo BARRA - 2017	
Título do Documento		Revisão	Folha
Laudo UFOB – CAMPUS BARRA		00	22/50

## LEGENDA

F – Físico  
Q – Químico  
B – Biológico  
C/VE – Concentração/Valor Encontrado

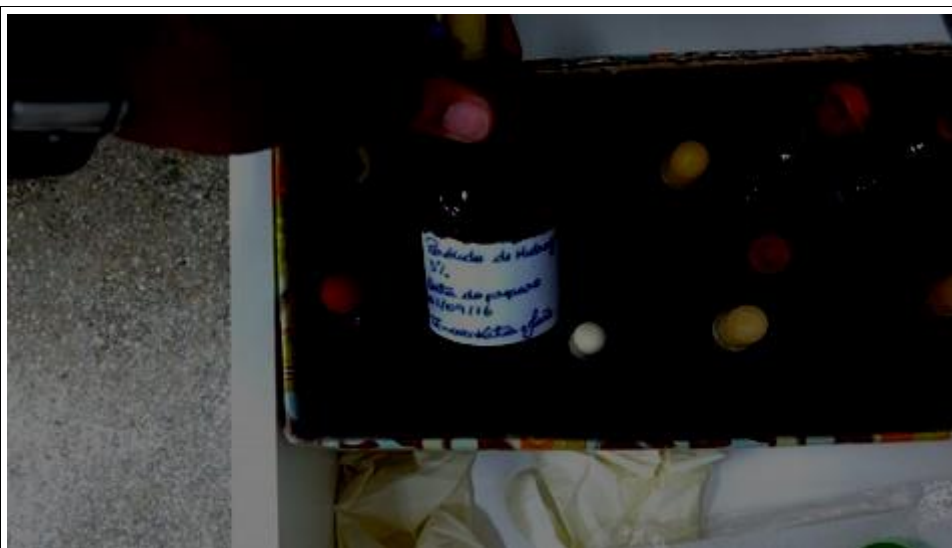
LT – Limite de Tolerância  
I – Inflamáveis  
EE – Energia Elétrica  
RI – Radiação Ionizante

E – Explosivo  
NA – Não Aplicável  
NC – Não Conclusivo

Data da avaliação do ambiente laboral: 08 de Junho de 2017      Assinatura e carimbo:



- Microscópios e lupas para análises de materiais biológicos

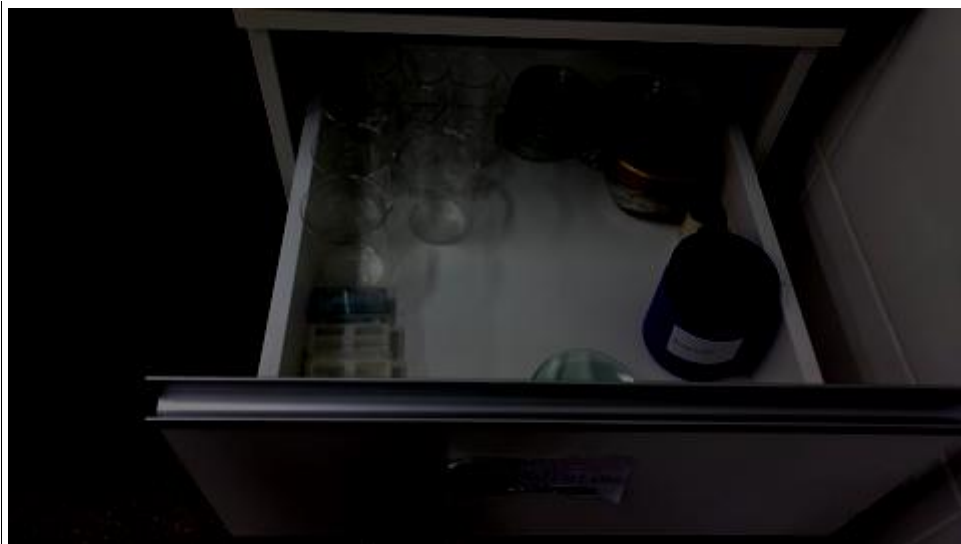


- Indicadores e corantes para visualização e identificação durante as análises

# UFOB

UNIVERSIDADE FEDERAL  
DO OESTE DA BAHIA

Tipo do Documento		Código do documento	
Laudo Técnico de Avaliação dos Ambientes de Trabalho		Laudo BARRA - 2017	
Título do Documento		Revisão	Folha
Laudo UFOB – CAMPUS BARRA		00	23/50



- Placa de petri e vidrarias para preparação de meios de cultura e lâminas histológicas.



- Seringas para coleta de material biológico e vidrarias

# UFOB

UNIVERSIDADE FEDERAL  
DO OESTE DA BAHIA

Tipo do Documento

Laudo Técnico de Avaliação dos  
Ambientes de Trabalho

Código do documento

Laudo BARRA - 2017

Título do Documento

Laudo UFOB – CAMPUS BARRA

Revisão

00

Folha

24/50

## SETOR AVALIADO: SALA DE DESTILAÇÃO

Informações prestadas por: Adalgisa Maria dos S. Araújo, Mat.: 1191564

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE										PERICULOSIDADE					
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO	C/VE	LT	GRAU				TIPO DE RISCO				10% Único	
		F	Q	B				NC	5% Mín.	10% Méd.	20% Máx.	I	EE	RI	E		
Técnico de Laboratório de Biologia / Agropecuário	Preparo de água destilada e deionizada e gelo em escamas.	NA	NA	NA	-	-	-	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA

### Fundamento Legal

Nos termos da Orientação Normativa SEGEP/MPOG Nº 4, de 14 de fevereiro de 2017 e das Normas Regulamentadoras nº 15 e 16 do MTE, **não foram identificados agentes insalubres ou perigosos** que caracterizem e justifiquem a concessão de adicionais ocupacionais.

**Observação:** Os equipamentos utilizados no preparo de água destilada, água deionizada e gelo não são fontes de agentes de riscos que ensejem adicionais ocupacionais aos servidores.

### LEGENDA

F – Físico  
Q – Químico  
B – Biológico  
C/VE – Concentração/Valor Encontrado

LT – Limite de Tolerância  
I – Inflamáveis  
EE – Energia Elétrica  
RI – Radiação Ionizante

E – Explosivo  
NA – Não Aplicável  
NC – Não Conclusivo

Data da avaliação do ambiente laboral:

08 de junho de 2017

Assinatura e carimbo:



# UFOB

UNIVERSIDADE FEDERAL  
DO OESTE DA BAHIA

Tipo do Documento		Código do documento	
Laudo Técnico de Avaliação dos Ambientes de Trabalho		Laudo BARRA - 2017	
Título do Documento		Revisão	Folha
Laudo UFOB – CAMPUS BARRA		00	25/50



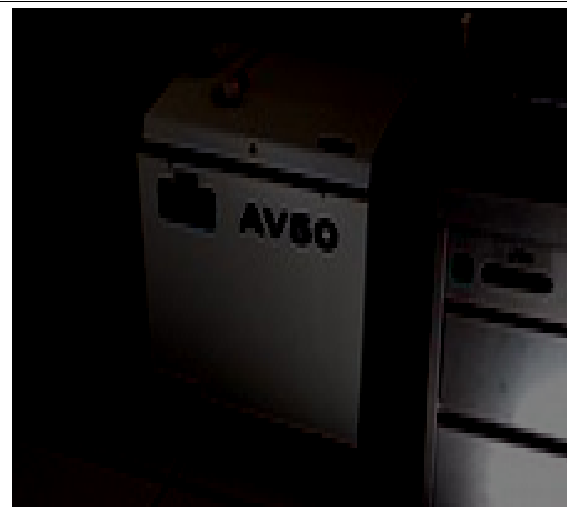
• Destilador



• Filtro de osmose



• Máquina de gelo



• Autoclave

<b>UFOB</b> UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA	Tipo do Documento <b>Laudo Técnico de Avaliação dos Ambientes de Trabalho</b>	Código do documento Laudo BARRA - 2017	
	Título do Documento <b>Laudo UFOB – CAMPUS BARRA</b>	Revisão <b>00</b>	Folha <b>26/50</b>

**SETOR AVALIADO: ALMOXARIFADO**

**Informações prestadas por:** Adalgisa Maria dos S. Araújo, Mat.: 1191564.

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE										PERICULOSIDADE						
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO	C/VE	LT	GRAU				TIPO DE RISCO				GRAU		
		F	Q	B				NC	5% Mín.	10% Méd.	20% Máx.	I	EE	RI	E	10% Único		
Não há servidor lotado neste ambiente.	Depósito de produtos químicos e material de expediente.	NA	NA	NA	-	-	-	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA

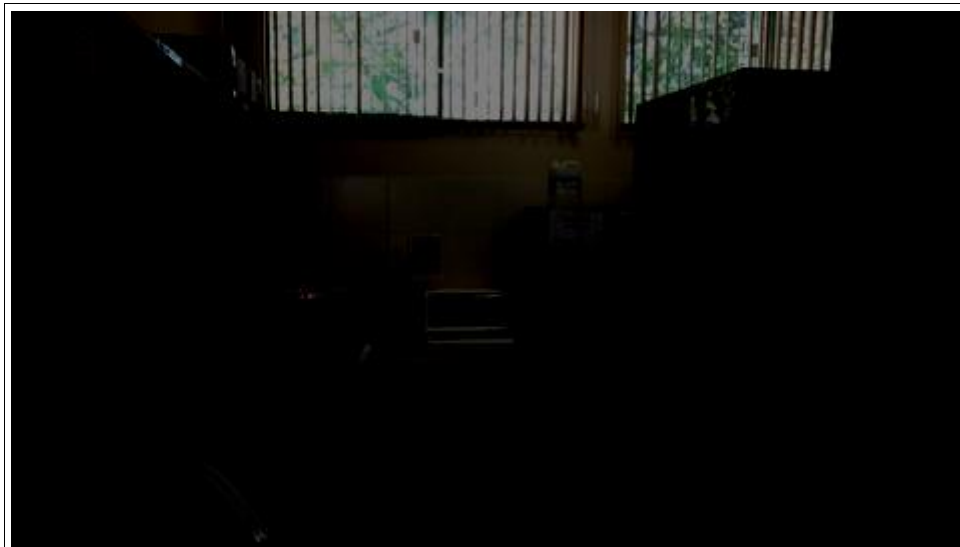
**Fundamento Legal** Nos termos da Orientação Normativa SEGEP/MPOG Nº 4, de 14 de fevereiro de 2017 e das Normas Regulamentadoras nº 15 e 16 do MTE, **não foram identificados agentes insalubres ou perigosos** que caracterizem e justifiquem a concessão de adicionais ocupacionais.

**Observação:**

- O simples estoque de produtos químicos não caracteriza a atividade como insalubre;
- Não existe quantidade significativa de produtos inflamáveis para que o ambiente seja considerado zona de risco e enseje a percepção do adicional de periculosidade.

<b>LEGENDA</b>	F – Físico	LT – Limite de Tolerância	E – Explosivo
	Q – Químico	I – Inflamáveis	NA – Não Aplicável
	B – Biológico	EE – Energia Elétrica	NC – Não Conclusivo
	C/VE – Concentração/Valor Encontrado	RI – Radiação Ionizante	

Tipo do Documento		Código do documento	
Laudo Técnico de Avaliação dos Ambientes de Trabalho		Laudo BARRA - 2017	
Título do Documento		Revisão	Folha
Laudo UFOB – CAMPUS BARRA		00	27/50



- Visão geral do almoxarifado



- Produtos químicos estocados em embalagens lacradas

# UFOB

UNIVERSIDADE FEDERAL  
DO OESTE DA BAHIA

Tipo do Documento

Laudo Técnico de Avaliação dos  
Ambientes de Trabalho

Código do documento

Laudo BARRA - 2017

Título do Documento

Laudo UFOB – CAMPUS BARRA

Revisão

00

Folha

28/50



- Produtos químicos estocados em embalagens lacradas



- Materiais de expediente

# UFOB

UNIVERSIDADE FEDERAL  
DO OESTE DA BAHIA

Tipo do Documento

Laudo Técnico de Avaliação dos  
Ambientes de Trabalho

Código do documento

Laudo BARRA - 2017

Título do Documento

Laudo UFOB – CAMPUS BARRA

Revisão

00

Folha

29/50

## SETOR AVALIADO: LAB 05 – LABORATÓRIO DE BIOQUÍMICA, QUÍMICA ANALÍTICA E QUÍMICA GERAL

Informações prestadas por: Adalgisa Maria dos S. Araújo, Mat.: 1191564.

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE										PERICULOSIDADE				
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO	C/VE	LT	GRAU				TIPO DE RISCO				GRAU
		F	Q	B				NC	5% Mín.	10% Méd.	20% Máx.	I	EE	RI	E	10% Únic o
Técnico de Laboratório de Biologia	Preparo de reagentes; Diluição de reagentes; Uso de equipamentos como centrífuga, chapa de aquecimento, dissecador, banho-maria, manta aquecedora, balança analítica e semi-analítica. Preparo e acompanhamento das aulas de Bioquímica, Química geral, Química Analítica e Química Orgânica.	NA		NA	Ácidos e álcalis cáusticos.	-	-	NA	NA		NA	NA	NA	NA	NA	NA
Docente	Ministra aulas práticas de Bioquímica, Química Geral, Química Analítica e Química Orgânica.	NA		NA	Ácidos e álcalis cáusticos.	-	-	NA	NA		NA	NA	NA	NA	NA	NA

# UFOB

UNIVERSIDADE FEDERAL  
DO OESTE DA BAHIA

Tipo do Documento		Código do documento	
Laudo Técnico de Avaliação dos Ambientes de Trabalho		Laudo BARRA - 2017	
Título do Documento		Revisão	Folha
Laudo UFOB – CAMPUS BARRA		00	30/50

Nos termos da **Orientação Normativa SEGEP/MPOG Nº 4**, de 14 de Fevereiro de 2017, **e da Norma Regulamentadora nº 15 do MTE**, foram identificados **agentes insalubres** que caracterizam e justificam a concessão do adicional de insalubridade.

De acordo com a NR nº15 em seu anexo 13, que discorre sobre as atividades e operações envolvendo agentes químicos, consideradas insalubres em decorrência de inspeção realizada no local de trabalho, foram identificadas, durante a visita técnica, as seguintes operações, cuja principal atividade requer contato permanente com os agentes de riscos em destaque:

Fundamento  
Legal

### OPERAÇÕES DIVERSAS :

- Fabricação e **manipulação** de ácido oxálico, nítrico **sulfúrico**, bromídrico, fosfórico, pícrico.
- Fabricação e **manuseio** de álcalis **cáusticos**.

### Observação:

- Durante a jornada de trabalho dos servidores há a necessidade de manipulação frequente com produtos químicos como o ácido sulfúrico e o hidróxido de sódio, além de outros produtos químicos utilizados pelos servidores na preparação das aulas práticas.
- Produtos como o ácido clorídrico, dentre outros, demandam avaliação quantitativa. Outrossim, a manipulação frequente e habitual dos produtos supracitados está listada como operação insalubre na relação oficial do Ministério do Trabalho.
- Existem equipamentos de proteção coletiva no laboratório como a capela de exaustão de produtos químicos e a capela de fluxo laminar para materiais biológicos, porém é necessário que algumas atividades sejam realizadas na bancada ou utilizando os equipamentos presentes no Laboratório.

### Medidas de controle a serem adotadas

- **Utilização de luvas nitrílicas para manuseio de produtos químicos;**
- **Utilização de óculos ampla visão para manuseio de produtos químicos.**
- **Utilização de respirador semi-facial com os seguintes cartuchos:**
  - **Para ácidos;**
  - **Para solventes orgânicos.**

Tipo do Documento	Laudo Técnico de Avaliação dos Ambientes de Trabalho		Código do documento	
Título do Documento	Laudo UFOB – CAMPUS BARRA	Revisão	00	Folha
				31/50

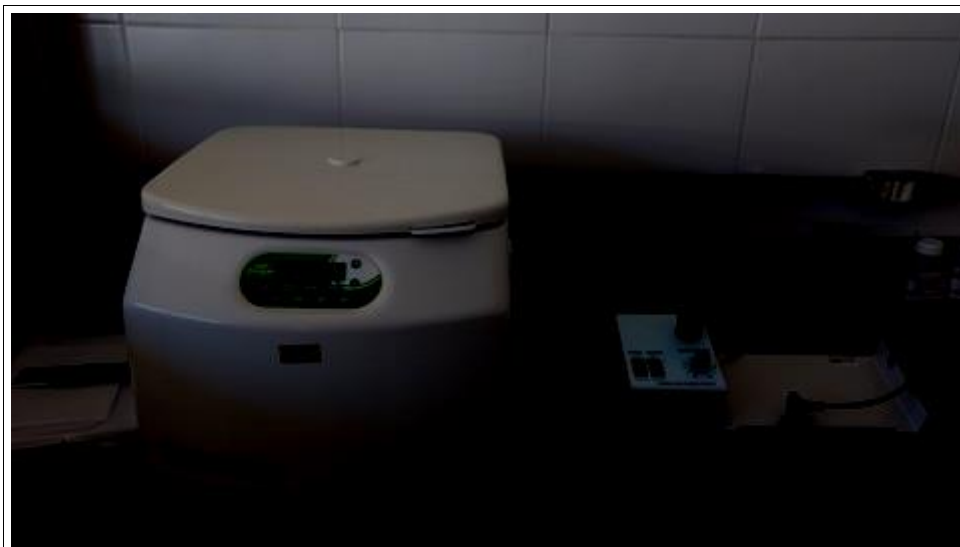
**LEGENDA**

F – Físico  
Q – Químico  
B – Biológico  
C/VE – Concentração/Valor Encontrado

LT – Limite de Tolerância  
I – Inflamáveis  
EE – Energia Elétrica  
RI – Radiação Ionizante

E – Explosivo  
NA – Não Aplicável  
NC – Não Conclusivo

Data da avaliação do ambiente laboral: 08 de junho 2017      Assinatura e carimbo:



Centrifuga para tubos de ensaio



Produtos químicos utilizados no laboratório

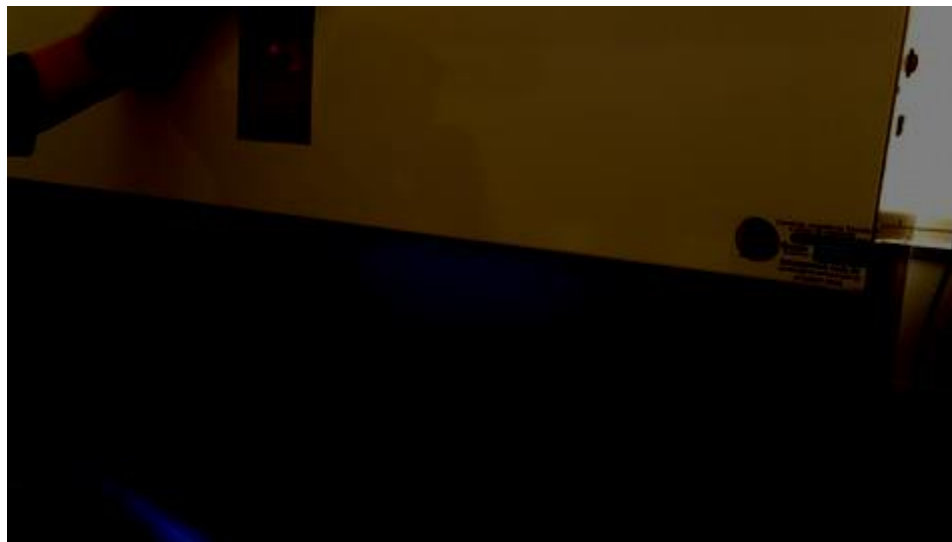
# UFOB

UNIVERSIDADE FEDERAL  
DO OESTE DA BAHIA

Tipo do Documento		Código do documento	
Laudo Técnico de Avaliação dos Ambientes de Trabalho		Laudo BARRA - 2017	
Título do Documento		Revisão	Folha
Laudo UFOB – CAMPUS BARRA		00	32/50



Capela de exaustão para produtos químicos



Capela de fluxo laminar UV para material biológico



# UFOB

UNIVERSIDADE FEDERAL  
DO OESTE DA BAHIA

Tipo do Documento

Laudo Técnico de Avaliação dos  
Ambientes de Trabalho

Código do documento

Laudo BARRA - 2017

Título do Documento

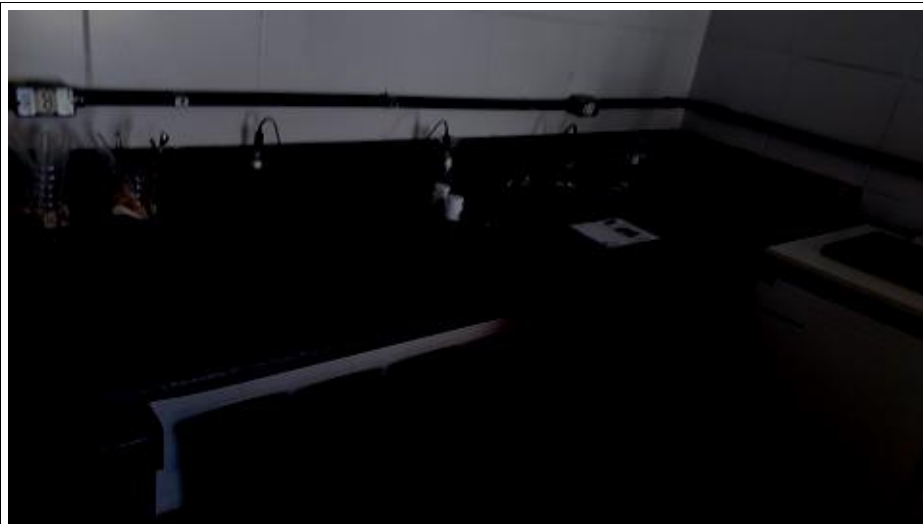
Laudo UFOB – CAMPUS BARRA

Revisão

00

Folha

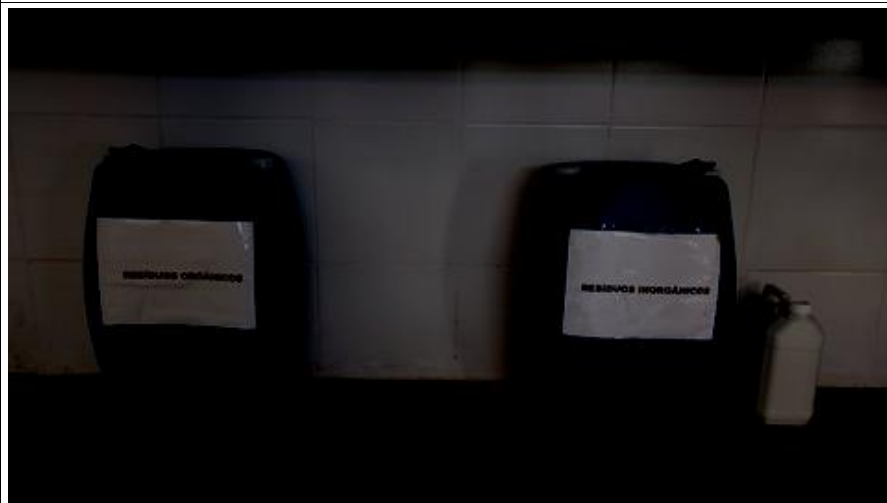
33/50



Bancada de trabalho e amostras de solos



Forno para calcinação de amostras



Resíduos dos produtos químicos utilizados no laboratório



Equipamentos do laboratório: pH-metro e banho maria

# UFOB

UNIVERSIDADE FEDERAL  
DO OESTE DA BAHIA

Tipo do Documento		Código do documento	
Laudo Técnico de Avaliação dos Ambientes de Trabalho		Laudo BARRA - 2017	
Título do Documento		Revisão	Folha
Laudo UFOB – CAMPUS BARRA		00	34/50

# UFOB

UNIVERSIDADE FEDERAL  
DO OESTE DA BAHIA

Tipo do Documento

Laudo Técnico de Avaliação dos  
Ambientes de Trabalho

Código do documento

Laudo BARRA - 2017

Título do Documento

Laudo UFOB – CAMPUS BARRA

Revisão

00

Folha

35/50

## SETOR AVALIADO: LABORATÓRIO 06 - ANATOMIA ANIMAL

Informações prestadas por: Stelamares Bodya de Andrade, Mat.: 1224145

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE								PERICULOSIDADE					
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO	C/VE	LT	GRAU			TIPO DE RISCO				GRAU
		F	Q	B				NC	5% Mín.	10% Méd.	20% Máx.	I	EE	RI	E
Docente	Preparo de peças anatômicas, com formol a 10%; Realização de dissecações de peças a fresco, para a produção de materiais didáticos e expositivos. Gestão dos materiais biológicos armazenados nos freezers para serem usados no acervo biológico do laboratório. Ida a campo (açougues ou propriedades rurais) realizar coleta de material biológico como vísceras ou animais mortos. Realização de necrópsias e exames cadavéricos, com finalidade didática e de identificar a causa da morte.	NA			<b>Solvente contendo hidrocarbonetos aromáticos;</b> <b>Bactérias, Fungos ou Vírus;</b>	-	-	NA	NA		NA	NA	NA	NA	NA
Técnico	Realização de atividades de auxílio às aulas de Anatomia; Preparação de reagentes e misturas para conservação de peças (formol, peróxido, cal, thinner, verniz); Preparação de aulas; Receber, tratar e descartar peças e cadáveres de animais. Limpeza de freezers e mesas de dissecação e necrópsia.	NA				-	-	NA	NA		NA	NA	NA	NA	NA

# UFOB

UNIVERSIDADE FEDERAL  
DO OESTE DA BAHIA

Tipo do Documento		Código do documento	
Laudo Técnico de Avaliação dos Ambientes de Trabalho		Laudo BARRA - 2017	
Título do Documento		Revisão	Folha
Laudo UFOB – CAMPUS BARRA		00	36/50

Fundamento  
Legal

Nos termos da **Orientação Normativa SEGEP/MPOG Nº 4**, de 14 de Fevereiro de 2017, **e da Norma** Regulamentadora nº 15 do MTE, **foram identificados agentes insalubres** que caracterizam e justificam a concessão do adicional de insalubridade.

De acordo com a NR nº15 em seu anexo 14, que discorre sobre as atividades e operações envolvendo agentes biológicos, consideradas insalubres em decorrência de inspeção realizada no local de trabalho, foram identificadas, durante a visita técnica, as seguintes operações, cuja principal atividade requer contato permanente com os agentes de riscos em destaque:

Insalubridade de grau médio Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em:

- Resíduos de animais deteriorados.
- Gabinetes de autópsias, de anatomia e histoanatomopatologia (aplica-se somente ao pessoal técnico)

De acordo com a NR nº15 em seu anexo 13, que discorre sobre as atividades e operações envolvendo agentes químicos, consideradas insalubres em decorrência de inspeção realizada no local de trabalho, foram identificadas, durante a visita técnica, as seguintes operações, cuja principal atividade requer contato permanente com os agentes de riscos em destaque:

- Pintura a pincel com esmaltes, tintas e vernizes em solvente contendo hidrocarbonetos aromáticos.

# UFOB

UNIVERSIDADE FEDERAL  
DO OESTE DA BAHIA

Tipo do Documento	Laudo Técnico de Avaliação dos Ambientes de Trabalho		Código do documento
Título do Documento	Laudo UFOB – CAMPUS BARRA	Revisão	Folha
		00	37/50

### Observação:

- **Durante trabalho de preparação de peças anatômicas os servidores têm contato diversos produtos químicos como:**
  - Cal para a preparação de maceração de ossos;
  - Solução de peróxido de hidrogênio e hipoclorito de sódio para clareamento dos ossos;
  - Glicerina para a preservação de peças anatômicas;
  - Formol para a fixação de espécies e preservação de vísceras;
  - Vernizes para a impermeabilização de vísceras.
- **Há constante chegada e preparo de peças anatômicas de animais mortos cedidos por produtores rurais da localidade, encontrados mortos ou doados por alunos.**
- **São coletados animais mortos, por motivos diversos, em propriedades rurais para a realização de necrópsia para identificar as doenças ou causa da morte dos animais, ficando expostos a agentes biológicos desconhecidos.**
- **O Formol requer avaliação quantitativa para verificar se a exposição laboral supera o limite de tolerância disposto no Anexo 11 da NR 15.**

### Medidas de controle a serem adotadas

- |  |  |
|--|--|
| <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Utilização de Luva cirúrgica e óculos ampla visão para manipulação de materiais biológicos;</b></li><li>• <b>Utilização de, protetor de seringa (holder) para coleta de fluídos biológicos de forma a eliminar virtualmente a exposição às ambas extremidades da agulha contaminada, reduzindo o risco de ferimento por picada de agulha;</b></li><li>• <b>Utilização de respirador semi-facial para solventes orgânicos para manipulação de formol e dos vernizes.</b></li></ul> | <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Utilização de respirador semi-facial PFF3 para manipulação de bactérias e vírus;</b></li><li>• <b>Elaboração, divulgação e treinamento de um Manual de Biossegurança;</b></li><li>• <b>Instalação de sistema de exaustão no laboratório de anatomia a fim de minimizar o contato com vapores do formol;</b></li><li>• <b>Utilização de luvas nitrílicas para manuseio de produtos químicos;</b></li><li>• <b>Aquisição de tanques adequados para estoque de peças anatômicas em formol.</b></li></ul> |
|--|--|

### LEGENDA

F – Físico  
Q – Químico  
B – Biológico  
C/VE – Concentração/Valor Encontrado

LT – Limite de Tolerância  
I – Inflamáveis  
EE – Energia Elétrica  
RI – Radiação Ionizante

E – Explosivo  
NA – Não Aplicável  
NC – Não Conclusivo

Data da avaliação do ambiente laboral:

08 de junho de 2017

Assinatura e carimbo:

# UFOB

UNIVERSIDADE FEDERAL  
DO OESTE DA BAHIA

Tipo do Documento

Laudo Técnico de Avaliação dos  
Ambientes de Trabalho

Código do documento

Laudo BARRA - 2017

Título do Documento

Laudo UFOB – CAMPUS BARRA

Revisão

00

Folha

38/50



Visão geral do laboratório



Esqueletos de animais confeccionados no laboratório



Vísceras de animais em formol 10%



Peças anatômicas de animais em formol 10%

# UFOB

UNIVERSIDADE FEDERAL  
DO OESTE DA BAHIA

Tipo do Documento

Laudo Técnico de Avaliação dos  
Ambientes de Trabalho

Título do Documento

Laudo UFOB – CAMPUS BARRA

Código do documento

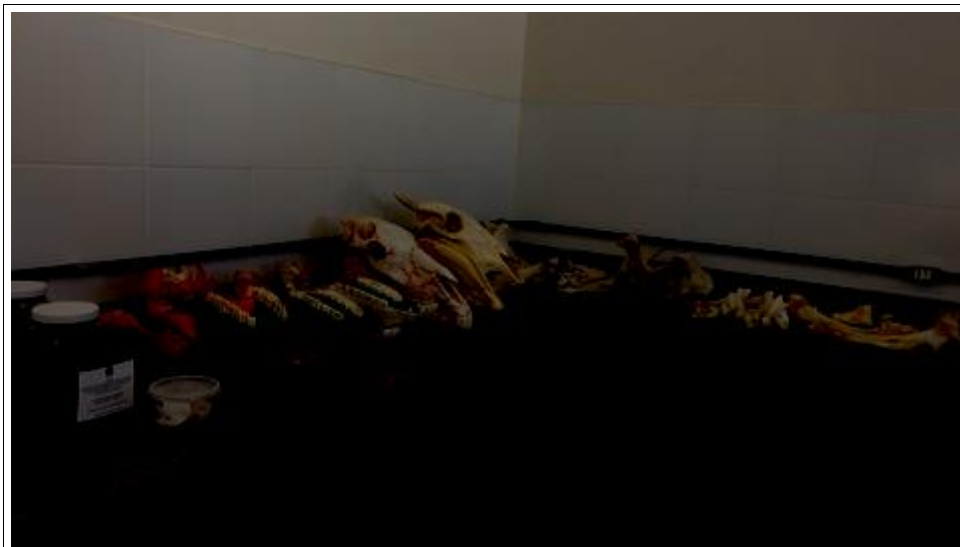
Laudo BARRA - 2017

Revisão

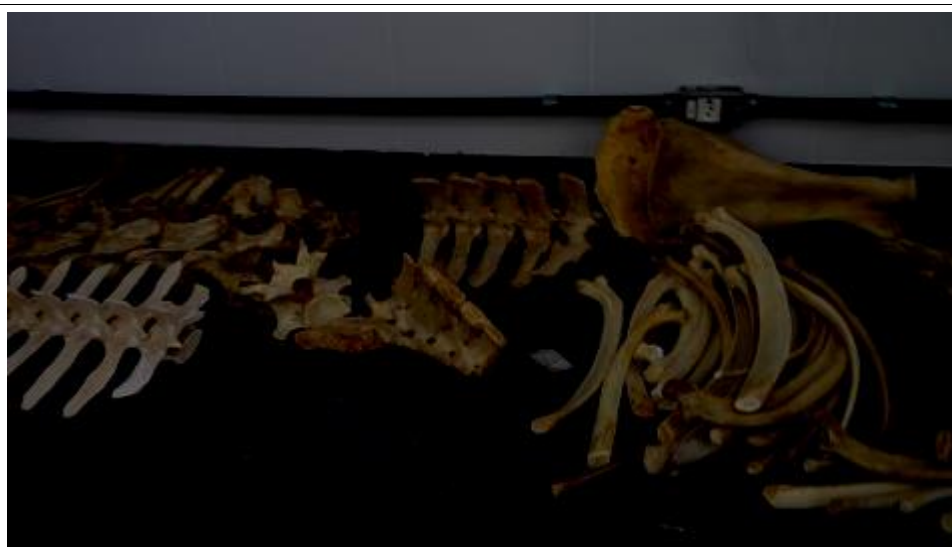
00

Folha

39/50



Ossos confeccionados no Laboratório e peças anatômicas em resina



Ossos confeccionados no Laboratório e peças anatômicas em resina



Carcaças de animais para confecção de peças didáticas



Carcaças de animais para confecção de peças didáticas

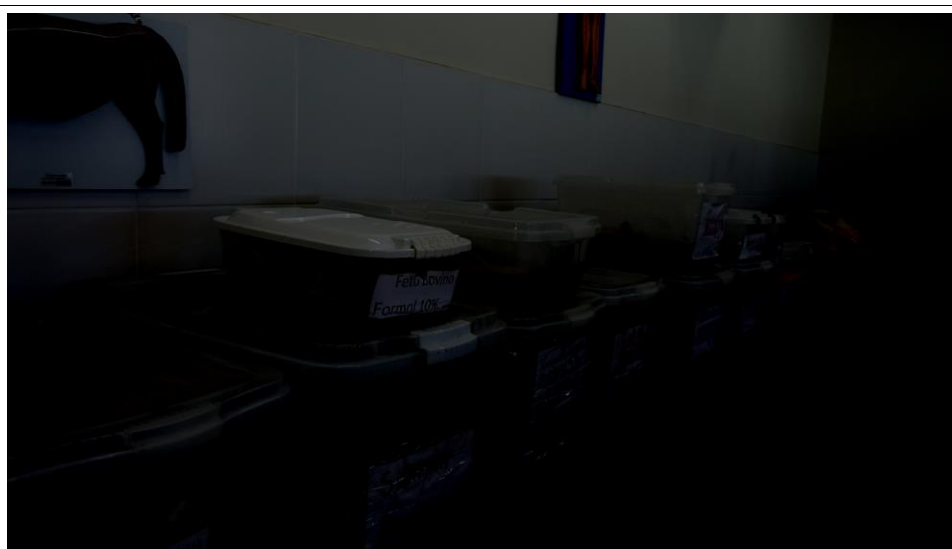
# UFOB

UNIVERSIDADE FEDERAL  
DO OESTE DA BAHIA

Tipo do Documento		Código do documento	
Laudo Técnico de Avaliação dos Ambientes de Trabalho		Laudo BARRA - 2017	
Título do Documento		Revisão	Folha
Laudo UFOB – CAMPUS BARRA		00	40/50



Vísceras animais em formol e glicerina



Vísceras animais em formol e glicerina



# UFOB

UNIVERSIDADE FEDERAL  
DO OESTE DA BAHIA

Tipo do Documento		Código do documento	
Laudo Técnico de Avaliação dos Ambientes de Trabalho		Laudo BARRA - 2017	
Título do Documento		Revisão	Folha
Laudo UFOB – CAMPUS BARRA		00	41/50



Recebimento de doação de cabeça bovina



Recebimento de doação de sistema reprodutor suíno sendo limpo pelas docentes

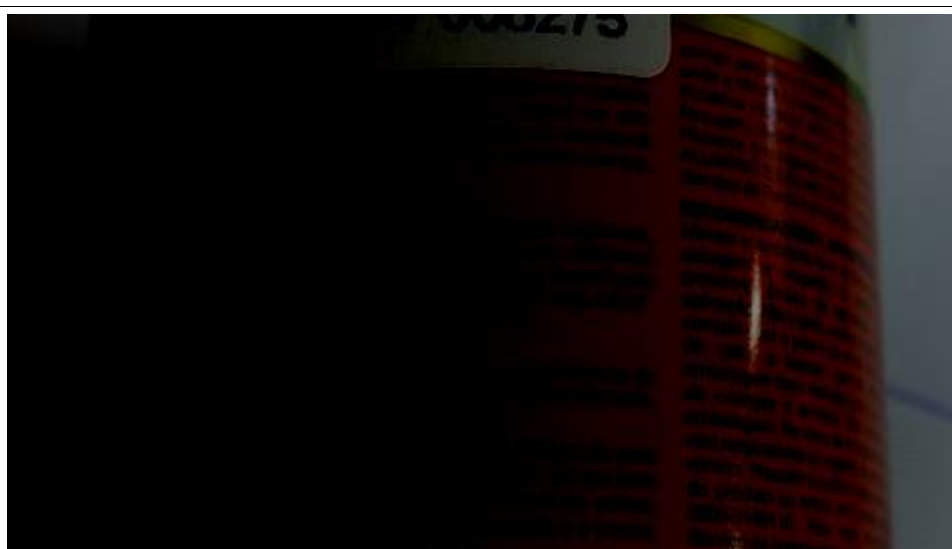
# UFOB

UNIVERSIDADE FEDERAL  
DO OESTE DA BAHIA

Tipo do Documento		Código do documento	
Laudo Técnico de Avaliação dos Ambientes de Trabalho		Laudo BARRA - 2017	
Título do Documento		Revisão	Folha
Laudo UFOB – CAMPUS BARRA		00	42/50



Produtos químicos utilizados no laboratório



Verniz a contendo solvente orgânico aromático

# UFOB

UNIVERSIDADE FEDERAL  
DO OESTE DA BAHIA

Tipo do Documento

Laudo Técnico de Avaliação dos  
Ambientes de Trabalho

Código do documento

Laudo BARRA - 2017

Título do Documento

Laudo UFOB – CAMPUS BARRA

Revisão

00

Folha

43/50

## SETOR AVALIADO: LABORATÓRIO 03 – LABORATÓRIO DE ENTOMOLOGIA.

Informações prestadas por: Adalgisa Maria dos S. Araújo, Mat.: 1191564. Ana Elizabete L. Ribeiro, Mat. 2266785

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE										PERICULOSIDADE						
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO	C/VE	LT	GRAU				TIPO DE RISCO				GRAU		
		F	Q	B				NC	5% Mín.	10% Méd.	20% Máx.	I	EE	RI	E	10% Único		
Docente	Aulas teóricas e praticas de Entomologia, Zoologia; Atividades de pesquisa e extensão voltadas para o mosquito da dengue; Pesquisas com material vegetal e meios de cultura biológicos.	NA	NA	NA	-	-	-	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Técnico de Laboratório	Auxílios nas aulas de sistemática e anatomia vegetal; Coleta de material para as aulas; Auxilio nas aulas, com manipulação de reagentes	NA	NA	NA	-	-	-	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA

### Fundamento Legal

Nos termos da Orientação Normativa SEGE/MPPOG Nº 4, de 14 de fevereiro de 2017 e das Normas Regulamentadoras nº 15 e 16 do MTE, **não foram identificados agentes insalubres ou perigosos** que caracterizem e justifiquem a concessão de adicionais ocupacionais.

### Observação:

- Não existe caracterização de insalubridade para manipulação e contato com material vegetal ou entomológico;
- Os produtos químicos utilizados nas análises vegetais se encontram bastante diluídos;

### LEGENDA

F – Físico  
Q – Químico  
B – Biológico  
C/VE – Concentração/Valor Encontrado

LT – Limite de Tolerância  
I – Inflamáveis  
EE – Energia Elétrica  
RI – Radiação Ionizante

E – Explosivo  
NA – Não Aplicável  
NC – Não Conclusivo

Data da avaliação do ambiente laboral:

08 de Junho de 2016

Assinatura e carimbo:

# UFOB

UNIVERSIDADE FEDERAL  
DO OESTE DA BAHIA

Tipo do Documento

Laudo Técnico de Avaliação dos  
Ambientes de Trabalho

Código do documento

Laudo BARRA - 2017

Título do Documento

Laudo UFOB – CAMPUS BARRA

Revisão

00

Folha

44/50



Visão geral do laboratório



Estoque de vegetais (abobrinha e pepino)

# UFOB

UNIVERSIDADE FEDERAL  
DO OESTE DA BAHIA

Tipo do Documento		Código do documento	
Laudo Técnico de Avaliação dos Ambientes de Trabalho		Laudo BARRA - 2017	
Título do Documento		Revisão	Folha
Laudo UFOB – CAMPUS BARRA		00	45/50



Criatório de mosquito Aedes Aegypti



Produtos químicos utilizados no Laboratório em pequenas quantidades e diluídos

# UFOB

UNIVERSIDADE FEDERAL  
DO OESTE DA BAHIA

Tipo do Documento

Laudo Técnico de Avaliação dos  
Ambientes de Trabalho

Código do documento

Laudo BARRA - 2017

Título do Documento

Laudo UFOB – CAMPUS BARRA

Revisão

00

Folha

46/50

## SETOR AVALIADO: LABORATÓRIO 02 (NUTRIÇÃO, FÍSICA, FORRAGICULTURA, SEMIOLOGIA, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS)

Informações prestadas por: Adalgisa Maria dos S. Araújo, Mat.: 1191564

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE										PERICULOSIDADE					
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO	C/VE	LT	GRAU			TIPO DE RISCO				GRAU		
		F	Q	B				NC	5% Mín.	10% Méd.	20% Máx.	I	EE	RI	E	10% Único	
Técnico de Laboratório de Biologia / Agropecuária	Preparo de aulas práticas e acompanhamento e limpeza pós aula das disciplinas: Nutrição Animal, Forragicultura e Semiologia.	NA	NA	NA	-	-	-	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Docente	Aulas práticas de Nutrição Animal, Forragicultura, Semiologia e Implementos Agrícolas.	NA	NA	NA	-	-	-	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA

### Fundamento Legal

Nos termos da Orientação Normativa SEGEP/MPOG Nº 4, de 14 de fevereiro de 2017 e das Normas Regulamentadoras nº 15 e 16 do MTE, **não foram identificados agentes insalubres ou perigosos** que caracterizem e justifiquem a concessão de adicionais ocupacionais.

### Observação:

- Os equipamentos presentes neste Laboratório não geram ruídos que ultrapasse o limite de tolerância previsto no Anexo 01 da NR 15.
- Nos trabalhos envolvendo contato com vegetais, na sua catalogação, moagem e demais análises realizadas no laboratório não existe contato com agentes de risco que possam ensejar direito aos adicionais de insalubre ou periculosidade.

### LEGENDA

F – Físico

Q – Químico

B – Biológico

C/VE – Concentração/Valor Encontrado

LT – Limite de Tolerância

I – Inflamáveis

EE – Energia Elétrica

RI – Radiação Ionizante

E – Explosivo

NA – Não Aplicável

NC – Não Conclusivo

Data da avaliação do ambiente laboral:

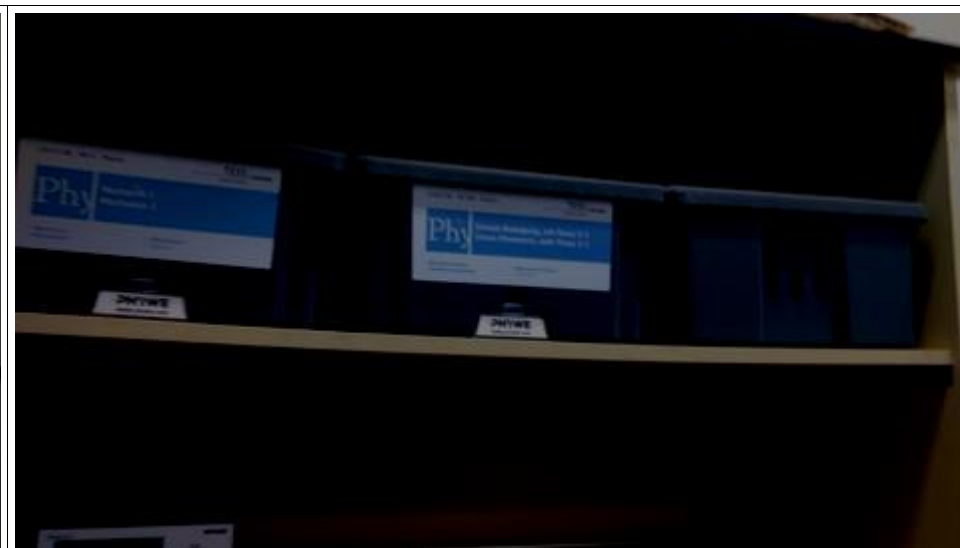
08 de Junho de 2017

Assinatura e carimbo:

Tipo do Documento	Laudo Técnico de Avaliação dos Ambientes de Trabalho		Código do documento	Laudo BARRA - 2017	
Título do Documento	Laudo UFOB – CAMPUS BARRA	Revisão	00	Folha	47/50



Visão geral do laboratório



Kit didáticos

# UFOB

UNIVERSIDADE FEDERAL  
DO OESTE DA BAHIA

Tipo do Documento

Laudo Técnico de Avaliação dos  
Ambientes de Trabalho

Código do documento

Laudo BARRA - 2017

Título do Documento

Laudo UFOB – CAMPUS BARRA

Revisão

00

Folha

48/50




Moinhos de facas



Plantas fixadas em jornal



 <b>UFOB</b> UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA	Tipo do Documento <b>Laudo Técnico de Avaliação dos Ambientes de Trabalho</b>	Código do documento Laudo BARRA - 2017	
	Título do Documento <b>Laudo UFOB – CAMPUS BARRA</b>	Revisão <b>00</b>	Folha <b>49/50</b>

**SETOR AVALIADO: LABORATÓRIO 04 – LABORATÓRIO DE LAVAGEM E ESTERILIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE MATERIAIS.**

**Informações prestadas por:** Adalgisa Maria dos S. Araújo, Mat.: 1191564

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE										PERICULOSIDADE						
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO	C/VE	LT	GRAU				TIPO DE RISCO				GRAU		
		F	Q	B				NC	5% Min.	10% Méd.	20% Máx.	I	EE	RI	E		10% Único	
Técnico em Laboratório	Desinfecção e esterilização de material, lavagem de vidrarias, preparo de meios de cultura, secagem de plantas e sementes na estufa.	NA	NA	NA	-	-	-	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA

<b>Fundamento Legal</b>	<p>Nos termos da <b>Orientação Normativa SEGEP/MPOG Nº 4</b>, de 14 de Fevereiro de 2017 e da <b>Norma Regulamentadora nº 15</b> do MTE, <b>foram identificados agentes insalubres</b> que caracterizam e justificam a concessão do adicional de insalubridade.</p> <p>De acordo com a NR nº15 em seu anexo 14, que discorre sobre as atividades e operações envolvendo agentes biológicos, consideradas insalubres em decorrência de inspeção realizada no local de trabalho, foram identificadas, durante a visita técnica, as seguintes operações, cuja principal atividade requer contato permanente com os agentes de riscos em destaque:</p> <p>Insalubridade de grau médio Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com <b>material infecto-contagante</b>, em:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li><b>Laboratórios de análise clínica e histopatologia (aplica-se tão-só ao pessoal técnico).</b></li> </ul>
-------------------------	--

<p><b>Observação:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>As atividades realizadas neste laboratório consistem na limpeza e desinfecção de placas de petri e lâminas contendo material biológico, como sangue, colônias de bactérias, dentre outros materiais provenientes das aulas práticas, projetos de pesquisas e de extensão dos outros laboratórios.</li> </ul>
---

**Medidas de controle a serem adotadas**

<b>UFOB</b> UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA	Tipo do Documento <b>Laudo Técnico de Avaliação dos          Ambientes de Trabalho</b>	Código do documento Laudo BARRA - 2017	
	Título do Documento <b>Laudo UFOB – CAMPUS BARRA</b>	Revisão <b>00</b>	Folha <b>50/50</b>

- |  |   |
|--|---|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Utilização de Luva cirúrgica e óculos ampla visão para manipulação de materiais biológicos;</b></li> <li>• <b>Instalação de sistema de exaustão no laboratório de anatomia a fim de minimizar o contato com vapores do formol;</b></li> <li>• <b>Utilização de luvas nitrílicas para manuseio de produtos químicos;</b></li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Utilização de respirador semi-facial PFF3 para manipulação de bactérias e vírus;</b></li> <li>• <b>Elaboração, divulgação e treinamento de um Manual de Biossegurança;</b></li> <li>• <b>Utilização de óculos de proteção UV para utilização da capela de fluxo laminar.</b></li> </ul> |
|--|---|

<b>LEGENDA</b>	F – Físico	LT – Limite de Tolerância	E – Explosivo
	Q – Químico	I – Inflamáveis	NA – Não Aplicável
	B – Biológico	EE – Energia Elétrica	NC – Não Conclusivo
	C/VE – Concentração/Valor Encontrado	RI – Radiação Ionizante	

Data da avaliação do ambiente laboral: 08 de Junho de 2017      Assinatura e carimbo:

# UFOB

UNIVERSIDADE FEDERAL  
DO OESTE DA BAHIA

Tipo do Documento		Código do documento	
Laudo Técnico de Avaliação dos Ambientes de Trabalho		Laudo BARRA - 2017	
Título do Documento		Revisão	Folha
Laudo UFOB – CAMPUS BARRA		00	51/50



Materiais biológicos para desinfecção



Produtos químicos utilizados na limpeza

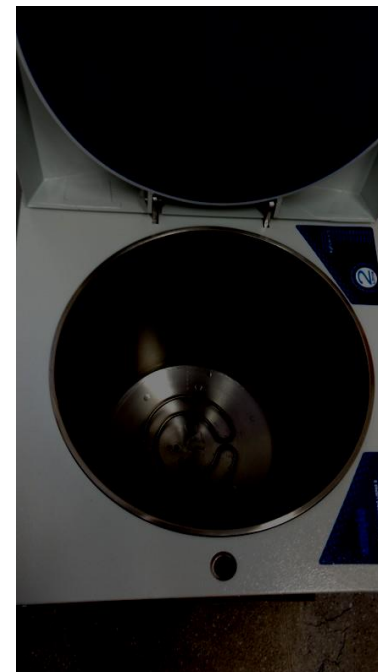
# UFOB

UNIVERSIDADE FEDERAL  
DO OESTE DA BAHIA

Tipo do Documento		Código do documento	
Laudo Técnico de Avaliação dos Ambientes de Trabalho		Laudo BARRA - 2017	
Título do Documento		Revisão	Folha
Laudo UFOB – CAMPUS BARRA		00	52/50



Freezer para armazenamento de material biológico



Autoclave para desinfecção de vidrarias